Apresentação: 26/06/2025 14:53:17.690 - Mesa
RIC n.3830/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Mauricio Marcon** - PODE/RS

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Deputado Federal MAURICIO MARCON)

Requer que sejam solicitadas, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, informações acerca do Parecer nº 00916/2022/CONJUR-MS/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 15, XIII, e arts. 115 e 116, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que Vossa Excelência encaminhe ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, este requerimento de informações acerca do Parecer nº 00916/2022/CONJUR-MS/ CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Saúde. Requer-se:

1. Esclarecimento sobre as razões pelas quais o documento, embora amplamente citado em portaria e documentos públicos, **não foi disponibilizado aos cidadãos**, seja por meio de portais da CGU/AGU, e-SIC ou outros instrumentos de transparência;
2. Encaminhamento, em conjunto com a resposta do presente requerimento, da versão integral, original e assinada do Parecer nº 00916/2022/CONJUR-MS/CGU/AGU, sem abreviações, resumos ou omissões.

JUSTIFICAÇÃO

O Parecer nº 00916/2022/CONJUR-MS/CGU/AGU fundamentou a Portaria SCTIE/MS nº 181/2022, que determinou a incorporação da vacina Covid-19 Pfizer para crianças de 6 meses a 4 anos, impondo condição de preço vigente e reavaliação em até 12 meses. Apesar de ser amplamente referenciado em documentos oficiais, a versão completa e assinada não está disponível ao público, mesmo após buscas nos portais do Ministério, CGU, AGU e ASPAR. Por sua natureza, trata-se de documento de interesse público, vital para o controle parlamentar e a transparência do processo decisório em saúde, conforme preceituado nos arts. 5º, XXXIII e 37,

CD255627263300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255627263300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Marcon

caput, da CF, além da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). A disponibilização da íntegra viabiliza o exercício do controle democrático, fundamental para verificar o cumprimento das condicionantes do parecer e a continuidade da política pública.

Brasilia, 26 de junho de 2025.

Deputado Federal **Mauricio Marcon**

Apresentação: 26/06/2025 14:53:17.690 - Mesa
RIC n.3830/2025

CD255627263300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255627263300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Marcon